**ATO LEGISLATIVO Nº 44/2018**

**Extingue a Frente Parlamentar de Apoio e Acompanhamento das Obras de Duplicação das Rodovias BR 158/287 (Travessia Urbana), BR 392 (entre o Trevo da Uglione e Passo das Tropas) e RS 509 (Faixa Velha de Camobi), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** **a Frente Parlamentar de Apoio e Acompanhamento das Obras de Duplicação das Rodovias BR 158/287 (Travessia Urbana), BR 392 (entre o Trevo da Uglione e Passo das Tropas) e RS 509 (Faixa Velha de Camobi), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Daniel Diniz (Presidente), Alexandre Vargas (Vice-Presidente) e Marion Mortari (Secretário).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária